



Laboreal

Vol.20 N°2 | 2024

Crise, riscos emergentes e resiliência

50 anos da aprovação da Lei do Contrato de Trabalho na Argentina

50 años de la sanción de la Ley de Contrato de Trabajo en Argentina

50 années de la sanción de la loi sur les contrats de travail en Argentine

50 years since the Labor Contract Law was passed in Argentina

María Martha Terragno



Edição electrónica

URL: <https://journals.openedition.org/laboreal/22676>

DOI: 10.4000/12xth

ISSN: 1646-5237

Tradução(ões):

50 años de la sanción de la Ley de Contrato de Trabajo en Argentina - URL : <https://journals.openedition.org/laboreal/22737> [es]

Editora

Universidade do Porto

Refêrencia eletrónica

María Martha Terragno, «50 anos da aprovação da Lei do Contrato de Trabalho na Argentina», *Laboreal* [Online], Vol.20 N°2 | 2024, posto online no dia 20 dezembro 2024, consultado o 20 dezembro 2024.

URL: <http://journals.openedition.org/laboreal/22676> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/12xth>

Este documento foi criado de forma automática no dia 20 de dezembro de 2024.



Apenas o texto pode ser utilizado sob licença CC BY-NC 4.0. Outros elementos (ilustrações, anexos importados) são "Todos os direitos reservados", à exceção de indicação em contrário.

50 anos da aprovação da Lei do Contrato de Trabalho na Argentina

50 años de la sanción de la Ley de Contrato de Trabajo en Argentina

50 années de la sanción de la loi sur les contrats de travail en Argentine

50 years since the Labor Contract Law was passed in Argentina

María Martha Terragno

NOTA DO EDITOR

Traduzido por : Fernanda Romero (fernandaromero.trad@gmail.com)

Manuscrito recebido em: 23/09/2024

Aceite após peritagem: 01/10/2024

- 1 Em 11 de setembro de 2024, comemorou-se, na Argentina, o 50º aniversário da aprovação da Lei do Contrato de Trabalho (LCT). Na verdade, esta Lei n.º 20744 sistematizou, então, a legislação laboral em vigor, consagrando, ao mesmo tempo, um regime jurídico fortemente protetor dos direitos dos trabalhadores na Argentina.
- 2 A Lei do Contrato de Trabalho, na sua versão original, representou um marco na história do movimento operário e na configuração do direito do trabalho argentinos, ao consagrar o direito a uma justiça social efetiva, numa perspectiva de uma proteção progressiva dos direitos da classe trabalhadora.
- 3 Do final do século XIX aos inícios do século XX, o movimento operário na Argentina, organizado através das suas diferentes correntes ideológico-políticas, foi um importante protagonista no processo de constituição do direito do trabalho, impulsionando, no calor dos conflitos à escala nacional e internacional, a lei sobre a limitação do tempo de trabalho e a lei sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, entre outras. De igual modo, o primeiro governo do Presidente General Juan Domingo Perón, em 1945, foi, igualmente, um protagonista de relevo nesse processo, ao aceitar uma longa série de reivindicações das associações da classe

operária, e ao adotar novas normas de direito do trabalho e das relações sindicais e um novo regime jurídico para as pensões dos trabalhadores (Godio, Palomino, & Wachendorfer, 1988).

- 4 Foi precisamente no terceiro e último mandato de Perón, entre 1973 e 1974, e poucos meses após a sua morte, que a Lei do Contrato de Trabalho foi aprovada. Com efeito, durante as décadas de 60 e 70 do século passado patentearam-se momentos positivos para os direitos da classe trabalhadora, nomeadamente quando garantidos através da negociação de Acordos Coletivos de Trabalho, que, por força do princípio da *ultratividade*, continuam, em geral, ainda hoje em vigor, isto é, aplicando-se as regras mais favoráveis para os trabalhadores nos casos e em situações litigiosos que ocorreram durante o período em que tais acordos estiveram em vigor. Durante esses períodos mais felizes para a classe trabalhadora, registou-se também a taxa mais elevada da parcela dos rendimentos dos trabalhadores no PIB da Argentina, revelando, desse modo, que o fosso da desigualdade entre capital e trabalho terá sido o mais baixo de sempre da história do país
- 5 A Lei do Contrato de Trabalho, na sua redação original, constituía um combinado legislativo de 301 artigos que consagrava, através de normas, princípios e garantias, o reconhecimento fundamental pelo Estado da relação assimétrica de poder que caracteriza todos os contratos de trabalho, e em geral todas as relações de trabalho assalariado. Destarte, o Estado deveria sempre intervir, através do direito e de outros meios, para defender e proteger os trabalhadores, isto é, a parte mais fraca neste tipo de relações sociais.
- 6 Esta Lei, para além de garantir um salário mínimo profissional, férias pagas, licenças, indemnização por cessação arbitrária do vínculo laboral, entre outros direitos, estabeleceu uma série de princípios que constituem, ainda hoje, orientações e baluartes basilares da proteção dos trabalhadores, visando sobretudo evitar/impedir o exercício abusivo do poder de direção e de organização dos empregadores.
- 7 Deste modo, reforçou-se igualmente o conteúdo das respetivas normas jurídicas, estabelecendo-se o princípio de interpretação segundo o qual em caso de dúvida deverá prevalecer o sentido mais favorável ao trabalhador, e, igualmente, o princípio que determina que deverá ser considerado nulo e sem efeitos qualquer acordo entre as partes que suprima ou reduza os direitos previstos na lei. Este princípio da irrenunciabilidade de direitos acabou por instituir um patamar mínimo de direitos que devem ser sempre garantidos e respeitados em todos os contratos de trabalho. Indubitavelmente, a LCT foi, naquela época, um produto do forte movimento operário que conseguiu, através das suas reivindicações e lutas, instituir melhores condições de vida e de trabalho para toda a classe trabalhadora da Argentina.
- 8 Os direitos obtidos através da Lei de Contrato de Trabalho e o bem-estar da classe trabalhadora alcançados até a esse momento histórico, foram uma das principais razões para o dismantelamento do regime democrático pelo golpe de estado e pela ditadura civil-militar de 1976. Esta ditadura será a mais sangrenta da história da Argentina, em que mais de 30.000 pessoas foram presas, torturadas, assassinadas ou desapareceram, entre as quais dirigentes sindicais, e em que se promoveu a apropriação ilegal de bebés nascidos em cativeiro. O próprio autor/redator da Lei do Contrato de Trabalho, o advogado trabalhista Norberto Centeno, foi assassinado pela ditadura civil-militar, durante um período que ficou conhecido como "A Noite das Gravatas" (Celesia & Waisberg, 2016).

- 9 Por isso, uma das primeiras medidas da ditadura foi a de alterar a Lei do Contrato de Trabalho num sentido absolutamente regressivo, revogando, assim, os seus artigos mais representativos da proteção dos trabalhadores e da estabilidade das relações laborais na Argentina.
- 10 Após o fim da ditadura, do texto original da Lei do Contrato de Trabalho ainda foi possível recuperar alguns dos seus artigos que reentraram em vigor com o reinício do regime democrático na Argentina, no ano de 1983.
- 11 Hoje, o panorama em matéria da legislação laboral na Argentina é ainda mais sombrio. A aprovação da lei 27742, proposta pelo Presidente Javier Milei em 2024, denominada “Lei de Bases e Pontos de Partida para a Liberdade dos Argentinos”, estabelece uma profunda rutura com o princípio da progressividade que inspirou a aprovação da Lei do Contrato de Trabalho em 1974. Este novo texto legislativo de Milei altera a espinha dorsal da proteção consagrada pela LCT, determinando a “des-laboralização” das relações de trabalho e impondo um modelo de relações laborais com um único e exclusivo beneficiário - os empregadores - e promovendo, assim, um modelo que facilita o despedimento, desincentiva o registo de trabalhadores (trabalho formal), estimula a discriminação e criminaliza o protesto social.
- 12 A Lei de Bases de Milei promove igualmente a figura do "trabalhador independente com colaboradores", através da qual são retirados aos trabalhadores direitos laborais, tais como contribuições para a reforma, seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais e indemnização em caso de despedimento. Adicionalmente, prolonga de forma abusiva o período de estágio de seis meses para um ano (na LCT este período era de três meses) e aprofunda um modelo de relações laborais no âmbito do qual se penaliza a participação sindical e o exercício do direito à greve com discriminações e despedimentos.
- 13 É certo que o mundo do trabalho mudou desde a aprovação da LCT em 1974, nomeadamente com a integração das novas tecnologias e, também, com o reconhecimento de mais direitos de cidadania. Porém, há ainda muitos/as trabalhadores/as que vivem apenas do seu salário e que necessitam de garantias e direitos sociais para defender e efetivar o seu direito a viver com dignidade e liberdade.
- 14 Diremos, à guisa de conclusão, que a aprovação da Lei do Contrato de Trabalho, no ano de 1974, foi uma demonstração clara da possibilidade da construção de uma sociedade mais equitativa e socialmente mais justa na Argentina. Contudo, cinquenta anos depois esses ideais de equidade e justiça social estão sendo de novo ameaçados e atacados.

BIBLIOGRAFIA

Celesia, F., & Waisberg, P. (2016). *La noche de las corbatas. Cuando la dictadura silenció a los abogados de los trabajadores*. Ed. Aguilar.

Godio, J., Palomino, H., & Wachendorfer, A. (1988). *El movimiento sindical argentino (1880-1987)*. Ed. Punto Sur.

RESUMOS

No dia 11 de setembro de 2024 comemorou-se, na Argentina, os 50 anos da aprovação da Lei do Contrato de Trabalho. Na realidade, a Lei nº 20.744 sistematizou, então, a legislação do trabalho em vigor, estabelecendo, ao mesmo tempo, um regime jurídico inovador relativamente à proteção dos direitos dos trabalhadores na Argentina.

El 11 de septiembre de 2024 se cumplieron en Argentina 50 años de la sanción de la Ley de Contrato de Trabajo. Dicha ley nro. 20744 sancionada en el año 1974 constituye un cuerpo normativo que sistematizó la legislación del trabajo, prescribiendo un régimen notable para las relaciones laborales en Argentina.

Le 11 septembre 2024, l'Argentine a célébré les 50 ans de l'adoption de la loi sur les contrats de travail. La loi n° 20744, approuvée en 1974, constitue un texte normatif qui a systématisé la législation du travail, tout en prescrivant un régime juridique innovateur pour les relations de travail en Argentine.

On September 11, 2024, Argentina celebrated 50 years of the sanction of the Employment Contract Law. The 20744 law, sanctioned in 1974, constitutes a normative body that systematizes labor legislation, prescribing a notable regime for labor relations in Argentina.

ÍNDICE

Palabras claves: ley, contrato, trabajo, Argentina, Norberto Centeno

Palavras-chave: lei, contrato, trabalho, Argentina, Norberto Centeno

Mots-clés: droit, contrat, travail, Argentine, Norberto Centeno

Keywords: law, contract, work, Argentina, Norberto Centeno

AUTOR

MARÍA MARTHA TERRAGNO

Abogada. Vicepresidenta del Círculo de Abogadas y Abogados Laboralistas, Duarte Quiros 631, 6 piso depto. 8, Córdoba Capital, Argentina. mmterragno@gmail.com